

EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA DICOL

CIRCUITO DELIBERATIVO

Conforme decisão da Diretoria Colegiada em reunião realizada por meio do Circuito Deliberativo - CD 94/2025 - Efeito Suspensivo, ROP 1/2025, item 4.5.2.1, de 6/2/2025, informo:

Diretora: Danitza Passamai Rojas Buvinich

Recorrente: Injex Indústrias Cirúrgicas Ltda.

CNPJ: 59.309.302/0001-99

Processos: 25351.810357/2024-25 (SEI); 25351.370898/2024-15 (Datavisa)

Expediente Efeito Suspensivo: 1113688/24-6

Área: CPROC/GGREC

INFORMAÇÕES DA VOTAÇÃO

DIRETOR	VOTO
RÔMISON RODRIGUES MOTA	SIM
DANIEL MEIRELLES FERNANDES PEREIRA	SIM
DANITZA PASSAMAI ROJAS BUVINICH	SIM

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, RETIRAR o efeito suspensivo do recurso, nos termos do voto da Diretora - [Voto nº 10/2025/SEI/DIRE3/Anvisa](#).

Documento assinado eletronicamente por **Lilian Nazare Sadalla Peres Pimentel, Secretário(a)-Geral da**



Diretoria Colegiada, em 12/02/2025, às 17:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **3427984** e o código CRC **4254A019**.

Referência: Processo nº
25351.900356/2025-52

SEI nº 3427984